



Controle Interno Benefícios Previdenciários 2º Trimestre 2025


Processo IPMU/009/2025




1. Introdução

O **Controle Interno** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** tem como finalidade acompanhar a conformidade legal e procedimental dos atos administrativos no âmbito do Instituto, assegurando a observância dos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

Além de sua função interna, o Controle Interno atua como órgão de apoio aos mecanismos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, no desempenho de sua missão institucional de fiscalização e orientação da gestão pública.

 O presente Relatório Trimestral de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários Concedidos constitui uma relevante ferramenta de apoio à gestão, por meio da qual se busca apresentar, de forma clara e objetiva, as rotinas realizadas pelas diretorias técnicas do IPMU, relacionadas aos processos de concessão de aposentadorias e pensões por morte.

 Seu objetivo central é verificar a conformidade legal e procedimental dos benefícios concedidos no período analisado, garantindo o cumprimento da legislação vigente e dos critérios estabelecidos nas normativas que regem o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

2- Da análise dos processos de concessão de benefícios

O **Controle Interno** do IPMU procedeu à análise dos processos administrativos relativos à concessão de **aposentadorias e pensões por morte**, com base na legislação vigente, especialmente no que diz respeito:

- Ao **preenchimento dos requisitos legais** por parte dos beneficiários;
- Ao cumprimento dos **prazos estabelecidos** para a tramitação e efetivação dos benefícios previdenciários.

 Durante o 2º Trimestre de 2025, foram concedidos:

- 14 aposentadorias aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- 03 pensões por morte aos dependentes legalmente habilitados.

 Todos os processos foram devidamente instruídos e passaram pelas seguintes etapas obrigatórias:

1. **Análise técnica** pela **Diretoria de Seguridade e Benefícios**;
2. **Parecer jurídico** emitido pelo **Departamento Jurídico** do IPMU;
3. **Apreciação e aprovação** pelos membros do **Conselho Deliberativo**, em reuniões mensais;
4. **Ratificação** das decisões pelo **Conselho Fiscal**, em conformidade com os princípios de governança, controle e transparência.

 As respectivas **Portarias de Concessão** foram publicadas:

- No site institucional do IPMU:  www.ipmu.com.br;
- No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba:  www.ubatuba.sp.gov.br.



3- Aposentadorias Concedidas – 2º Trimestre de 2025

No 2º trimestre de 2025, o IPMU concedeu **14 aposentadorias**, conforme detalhamento a seguir:

- ✦ Os benefícios foram concedidos com base nas seguintes modalidades:
 - Por idade
 - Por tempo de contribuição (regra geral)
 - Por idade e tempo de magistério (professor)
 - Por incapacidade permanente para o trabalho
- ✦ Os valores dos benefícios foram:
 - Integral: Aposentadoria com proventos integrais
 - Proporcional: Aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição
 - Média: Proventos calculados pela média contributiva

📁 Todos os processos foram instruídos, analisados e autorizados conforme os trâmites legais, com publicações oficiais no Diário Oficial do Município e no site institucional do IPMU.

📊 Resumo das Aposentadorias Concedidas:

✦ **Total de Aposentadorias no Trimestre: 14**

💰 **Valor Total de Benefícios Concedidos: R\$ 89.280,88**

| | Servidor Aposentado | Portaria | Data de Concessão | Tipo de Benefício | Idade | Tempo de Contribuição Total | Setor | Cargo |
|----|--------------------------------|----------|-------------------|---------------------------|-------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| 1 | Maria Aparecida de Oliveira | 014/2025 | 01/04/25 | Idade Proporcional | 66 | 24a06m06d | Infraestrutura | Gari |
| 2 | Jorge Alves Barreto Filho | 015/2025 | 01/04/25 | Professor Integral | 57 | 34a10m08d | Educação | Professor PEB 1 |
| 3 | Veridiana Vieira Cunha | 016/2025 | 01/04/25 | Professor Integral | 51 | 25a01m19d | Educação | Professor PEB 1 |
| 4 | Helena Yukira Hiratsuka | 017/2025 | 01/04/25 | Contribuição Integral | 63 | 39a00m04d | Fazenda | Tesoureira |
| 5 | Ireni Tereza Clarinda da Silva | 018/2025 | 01/04/25 | Contribuição Integral | 58 | 35a04m29d | Fazenda | Técnico de Contabilidade |
| 6 | Alfredo Fragoso Neto | 019/2025 | 01/04/25 | Incapacidade Proporcional | 56 | 31a11m24d | Educação | Professor PEB 1 |
| 7 | Elizabeth Nogueira Neves | 021/2025 | 01/04/25 | Professor Integral | 66 | 26a05m26d | Educação | Professor PEB 1 |
| 8 | Elizete de Abreu | 023/2025 | 01/05/25 | Contribuição Média | 58 | 32a00m11d | Saúde | Técnica de Enfermagem |
| 9 | Marcia Cristina Gomes Romero | 024/2025 | 01/05/25 | Professor Integral | 58 | 25a00m00d | Educação | Professor PEB 1 |
| 10 | João Batista dos Santos | 025/2025 | 01/05/25 | Incapacidade Proporcional | 60 | 31a10m16d | Educação | Professor PEB 1 |
| 11 | Valdelino Nunes dos Santos | 026/2025 | 01/05/25 | Contribuição Integral | 67 | 36a01m29d | Infraestrutura | Operador de Máquina |
| 12 | Loide Dolosa Monteiro | 027/2025 | 01/05/25 | Professor Integral | 57 | 25a00m10d | Educação | Professor PEB 1 |
| 13 | Naia Monteiro da Silva | 028/2025 | 01/05/25 | Contribuição Integral | 52 | 33a01m19d | Guarda | Guarda |
| 14 | Maria Lúcia Nery Querido | 029/2025 | 01/06/25 | Contribuição Integral | 74 | 47a04m11d | Urbanismo | Engenheira |



4- Pensões por Morte Concedidas – 2º Trimestre de 2025

No período foram concedidas **03 pensões por morte** a dependentes de servidores aposentados falecidos, conforme detalhado abaixo.

✦ Todos os processos observaram os requisitos legais estabelecidos, foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pelo Departamento Jurídico, aprovados pelo Conselho Deliberativo e ratificados pelo Conselho Fiscal, com publicações realizadas no site do IPMU e no Diário Oficial do Município.

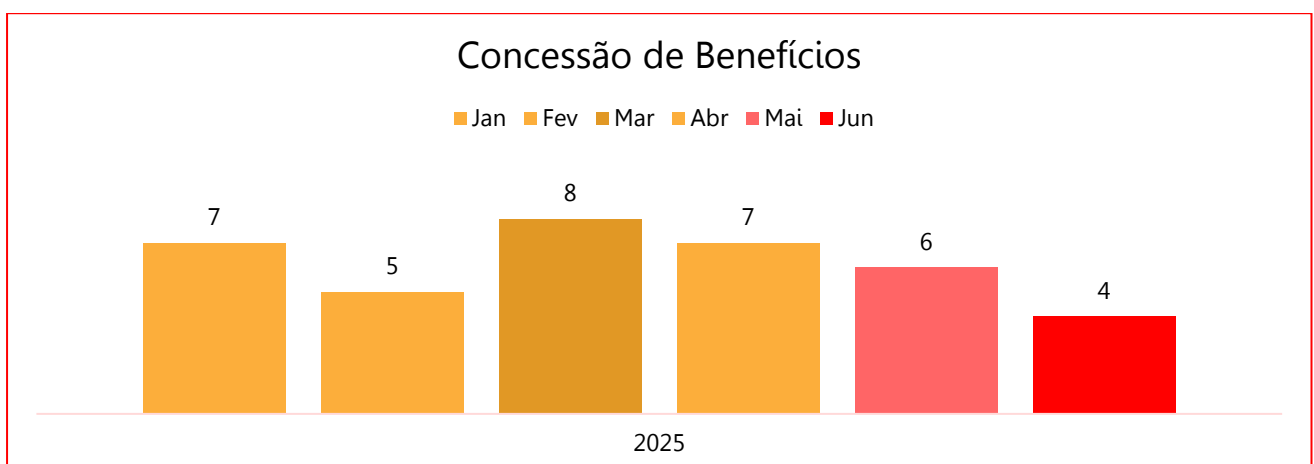
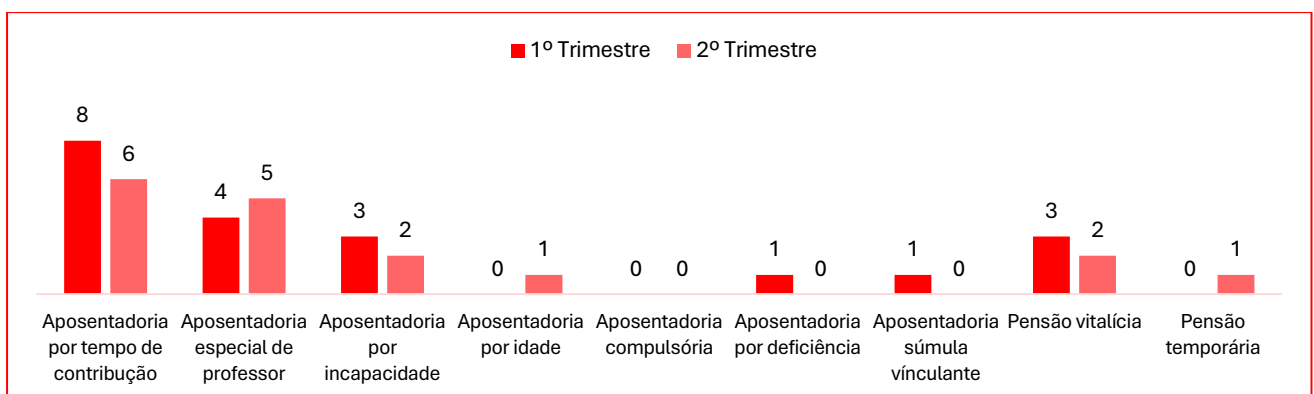
📄 Todos os benefícios foram concedidos em conformidade com a legislação previdenciária municipal e federal aplicável ao RPPS.

📊 Resumo das Pensões Concedidas:

✦ **Total de Pensões no Trimestre: 3**

💰 **Valor Total de Benefícios Concedidos: R\$ 4.997,82**

| PENSÕES 2025 | | Portaria | Data | Servidor Falecido | Tipo | |
|--------------|----------------------------------|----------|----------|-------------------------------|------------|----------------------|
| 1 | Vânia Carla Pereira dos Santos | 030/2025 | 01/06/25 | Luiz Carlos dos Santos | Temporária | Servidor Aposentado |
| 2 | Benedito Felix dos Santos | 038/2025 | 18/06/25 | Balbina Felix dos Santos | Vitalícia | Servidora Aposentada |
| 3 | Soraya Wiker Beraldo de Oliveira | 039/2025 | 18/06/25 | Paulo Cesar Pinto de Oliveira | Vitalícia | Servidor Aposentado |





5- Análise das Concessões de Benefícios: Aposentadorias

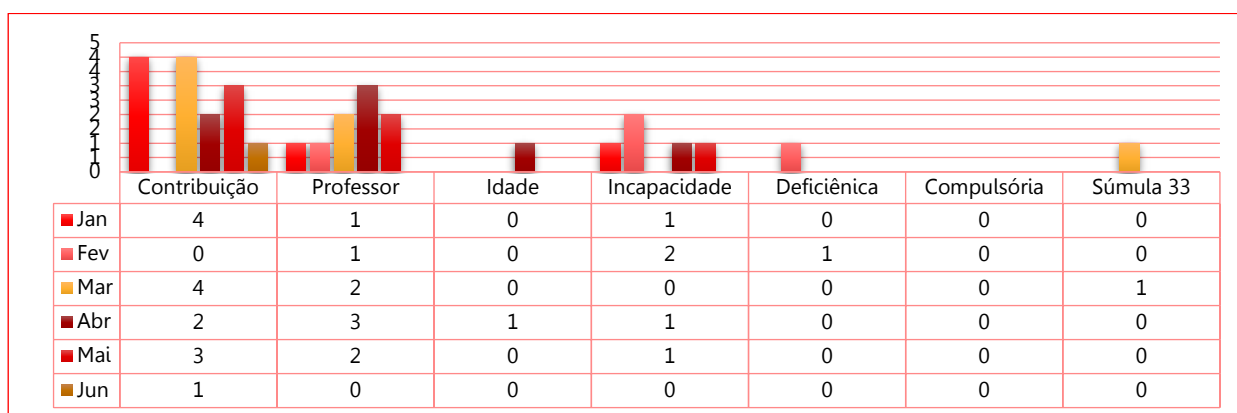
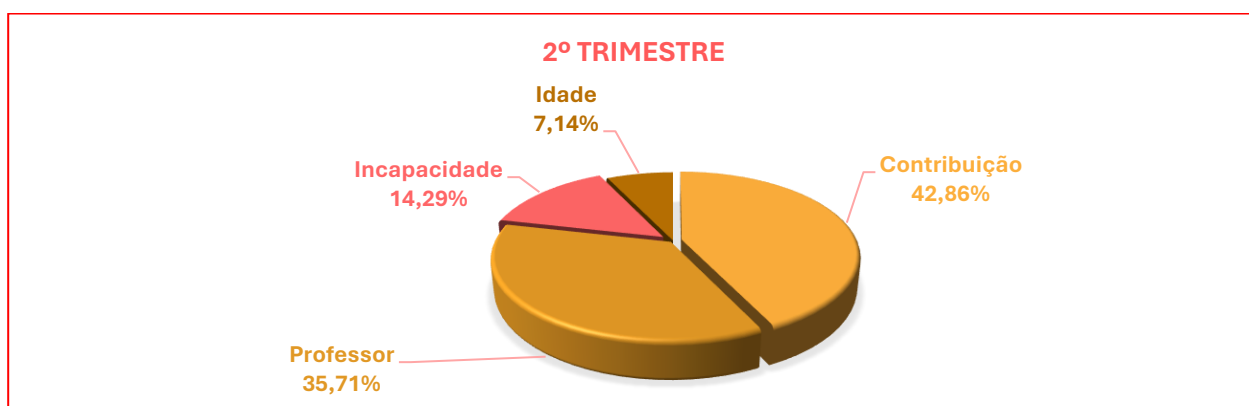
No **segundo trimestre de 2025**, foram concedidos **14 benefícios previdenciários**, dos quais **8 concessões (42,86%)** corresponderam à **aposentadoria por tempo de contribuição**, reafirmando a predominância desse tipo de benefício no perfil dos segurados que atingem os critérios de elegibilidade.

Em seguida, destaca-se a **aposentadoria especial de professor**, com **6 concessões (35,71%)**, refletindo a característica da rede municipal de ensino como importante geradora de vínculos previdenciários, além do cumprimento de critérios específicos de tempo e exercício em condições especiais.

A **aposentadoria por incapacidade permanente** totalizou **2 concessões (14,29%)**, mantendo-se como um percentual relevante dentro das concessões, geralmente vinculada a laudos médicos e pareceres periciais.

A **aposentadoria por idade** totalizou **1 concessão (7,14%)**, percentual das concessões evidencia o envelhecimento gradual da massa de servidores ativos.

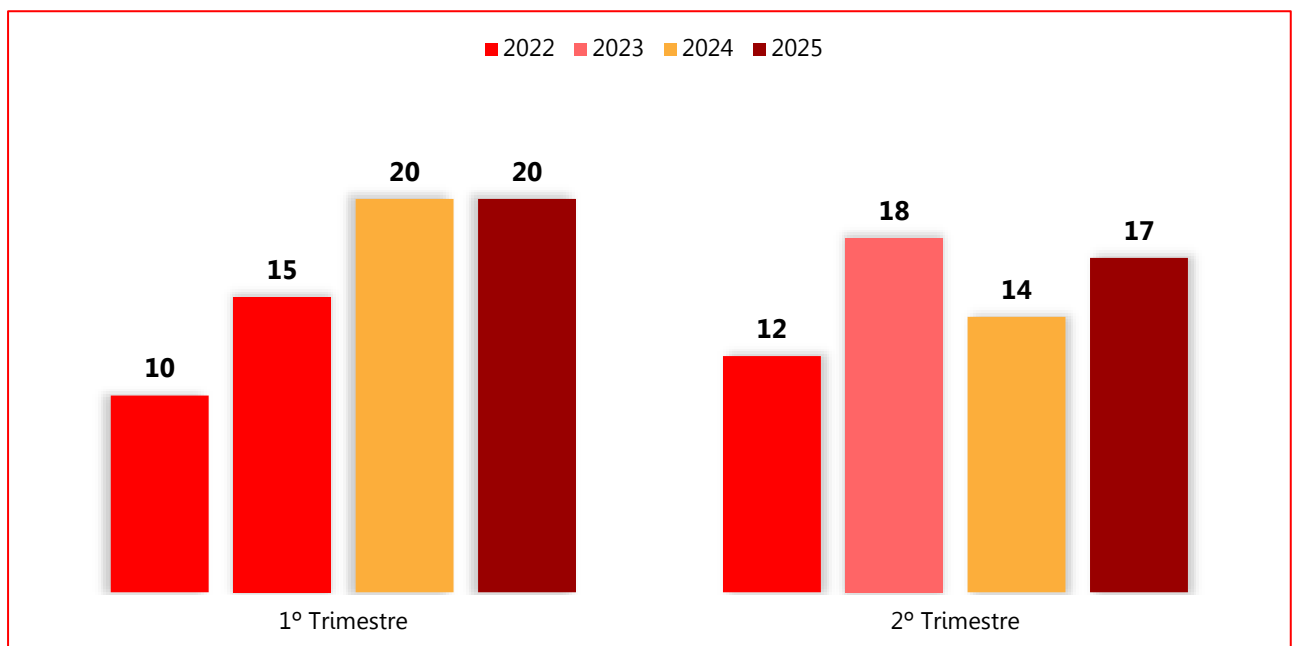
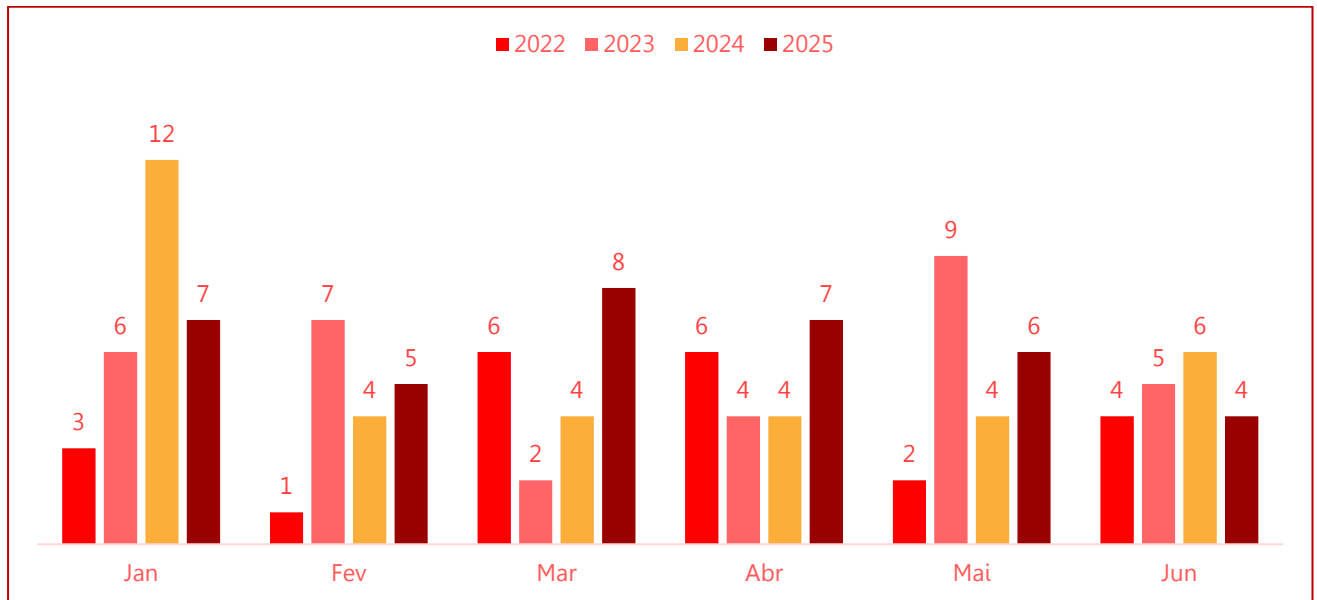
A distribuição percentual das concessões evidencia o **envelhecimento gradual da massa de servidores ativos** e reforça a importância do **acompanhamento atuarial contínuo** 📊, bem como da **gestão eficiente do fluxo de entradas e saídas no RPPS** 🏛️.





6- Evolução Trimestral das Concessões de Benefícios (2023–2025)

✚ A tabela abaixo mostra a quantidade de benefícios concedidos (aposentadoria e pensão) nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025:





📌 Análise:

Em 2025, foram concedidos **37 benefícios** até o segundo trimestre: **20 no 1º trimestre** e **17 no 2º trimestre**, superando os totais anuais dos três últimos anos – **2022 (22)**, **2023 (33)** e **2024 (34)** concessões.

📅 O destaque de 2025 foi o mês de março, com 8 benefícios concedidos, o maior volume mensal do ano até o momento.

📈 Já o maior pico da série histórica recente ocorreu em janeiro de 2024, com 12 concessões, possivelmente em decorrência de requerimentos protocolados no final de 2023.

🇧🇷 A estabilidade observada entre 2024 e 2025 indica a manutenção do ritmo de aposentadorias e pensões, fator essencial para o planejamento atuarial e financeiro do RPPS.

💡 Essa evolução reforça a importância do monitoramento contínuo da massa de segurados e da avaliação dos impactos sobre a reserva atuarial, visando à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

7- Análise Detalhada dos Benefícios Concedidos

🇧🇷 Análise Detalhada dos Benefícios Concedidos no 2º Trimestre de 2025 quanto ao gênero, idade, lotação, valor do benefício e cargo:

👤 Perfil por Gênero - Aposentadorias

Das 14 aposentadorias concedidas no período:

- 🧑 10 mulheres
- 🧔 4 homens

Essa distribuição reflete o maior número de servidoras mulheres aptas à aposentadoria, especialmente em áreas como educação e saúde.

💰 Valor dos Benefícios Concedidos

Entre as aposentadorias concedidas:

- ✅ 10 benefícios com valor integral
- 📄 03 com valor proporcional
- 📊 01 com cálculo pela média
- 💰 Faixa de valores: de R\$ 1.705,56 a R\$ 15.003,68

Esse intervalo reflete diferentes tipos de vínculos, jornadas e regras de concessão aplicadas.

🎂 Faixa Etária na Data da Concessão

A idade dos servidores no momento da aposentadoria apresentou a seguinte distribuição:







- 🟡 **50 a 55 anos:** 02 servidores
- 🟠 **56 a 60 anos:** 07 servidores
- 🔵 **61 a 65 anos:** 01 servidores
- 🟣 **66 a 70 anos:** 03 servidores
- 🟢 **71 a 75 anos:** 01 servidor

Predomina a concessão em faixas etárias próximas aos critérios mínimos constitucionais e regras próprias do RPPS.



Lotação dos Servidores Aposentados









Das **14 aposentadorias analisadas**, houve maior concentração nas seguintes secretarias:


-  Educação: 07
-  Saúde: 01
-  Fazenda: 02
-  Guarda Civil Municipal: 01
-  Infraestrutura: 02
-  Urbanismo: 01

 A predominância de aposentadorias na área da **Educação** reflete o elevado número de servidores lotados nesse setor, geralmente com **longo histórico de vínculo funcional** e elegibilidade a **regras especiais de aposentadoria**.

Cargo dos Servidores Aposentados

Cargos mais recorrentes entre as aposentadorias:

-  Professor PEB I: 07
-  Gari: 01
-  Tesoureiro: 01
-  Técnico de Contabilidade: 01
-  Guarda Civil Municipal: 01
-  Operador de Máquina: 01
-  Engenheira: 01
-  Técnica de Enfermagem: 01

 A diversidade de funções reforça o **caráter multifuncional do serviço público municipal**, com **destaque para os cargos da área da educação**, que historicamente concentram maior número de servidores efetivos e são regidos por regras especiais de aposentadoria.

Pensões Concedidas

No mesmo período, foram concedidas:

- **2 pensões vitalícias e 1 pensão temporária**, todas decorrentes do falecimento de servidores **já aposentados**.

Essas pensões respeitam o regramento do RPPS e indicam a importância de manter o monitoramento contínuo do impacto atuarial dos benefícios de longo prazo.

8- Procedimentos para Concessão de Benefícios Previdenciários

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU)**, por meio de sua Diretoria de Seguridade e Benefícios, assegura que os processos de concessão de **aposentadoria** e **pensão por morte** sejam conduzidos em estrita observância à legislação vigente, respeitando os critérios legais, prazos normativos e princípios de legalidade, transparência e controle interno.

O **Controle Interno** realizou análise dos procedimentos e verificou a regularidade dos atos de concessão, confirmando o atendimento aos requisitos legais exigidos para a implementação dos benefícios previdenciários, conforme estabelecido nas normas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Todos os processos de concessão de **aposentadoria** e **pensão** seguem os respectivos fluxogramas padronizados, com etapas bem definidas, conforme descrito a seguir:

Fluxo dos Processos de Aposentadoria - IPMU

O processo de concessão de aposentadoria no IPMU é conduzido de forma estruturada, com base na legalidade, transparência e responsabilidade administrativa. As etapas que compõem o fluxo processual são as seguintes:



1 Protocolo dos Documentos

O processo tem início com o protocolo da documentação necessária por parte do servidor interessado junto ao IPMU.

2 Abertura de Processo e Encaminhamento à Diretoria de Seguridade e Benefícios

É realizada a abertura do processo administrativo e seu devido encaminhamento à diretoria competente.

3 Encaminhamento à Prefeitura Municipal para Levantamento da Vida Funcional 🏛️

A Diretoria de Seguridade e Benefícios solicita à Prefeitura o histórico funcional do servidor, a fim de subsidiar a análise do processo.

4 Retorno da PMU à Diretoria de Seguridade e Benefícios 📩

A Prefeitura Municipal encaminha o levantamento funcional à Diretoria, que prossegue com a instrução do processo.

5 Parecer Jurídico ⚖️

O setor jurídico do IPMU realiza a análise normativa e jurídica dos documentos e emite parecer conclusivo quanto à legalidade da aposentadoria.

6 Apreciação do Conselho de Administração 👤

O processo é submetido à deliberação do Conselho Deliberativo, em reuniões ordinárias mensais, conforme previsto no regimento interno.

7 Aprovação da Aposentadoria e Publicação de Portaria 📄

Após aprovação pelo Conselho, a aposentadoria é formalizada por meio da publicação de Portaria específica.

8 Início do Benefício 💰

O pagamento do benefício tem início no primeiro dia útil do mês subsequente à publicação da Portaria.

Fluxo de Concessão de Pensão por Morte de Servidor Aposentado

A concessão de pensão por morte de servidor aposentado segue um trâmite administrativo normatizado e transparente, conforme descrito abaixo:

1 Protocolo dos Documentos

O processo é iniciado mediante o protocolo da documentação necessária pelos dependentes legais do servidor falecido.

2 Abertura de Processo e Encaminhamento à Diretoria de Seguridade e Benefícios 📁

O setor de atendimento realiza a abertura do processo administrativo e o direciona à Diretoria de Seguridade e Benefícios para análise.

3 Parecer Jurídico ⚖️

A Assessoria Jurídica do IPMU elabora parecer técnico quanto à regularidade e ao direito ao benefício, com base na legislação vigente.

4 Apreciação pelo Conselho Deliberativo 👤

O processo é submetido à deliberação do Conselho de Administração do IPMU, em reuniões ordinárias mensais.

5 Aprovação e Publicação de Portaria 📄

Com a aprovação do Conselho Deliberativo, a pensão é formalmente concedida por meio da publicação de Portaria no Diário Oficial.

6 Início do Benefício 🏠

O pagamento do benefício tem início a partir da data do óbito do servidor ou da data do requerimento, conforme estabelecido em norma.

📩 Fluxo de Concessão de Pensão de Servidor Ativo

O processo de concessão de pensão por morte no âmbito do IPMU segue uma sequência de etapas bem definidas, conforme descrito abaixo:



1 Protocolo dos Documentos

O processo tem início com o protocolo da documentação apresentada pelos dependentes do servidor falecido junto ao IPMU.

2 Abertura de Processo e Encaminhamento à Diretoria de Seguridade e Benefícios

Após o recebimento dos documentos, é realizada a abertura formal do processo administrativo, que é encaminhado à Diretoria responsável pela análise dos benefícios previdenciários.

3 Solicitação de Informações à Prefeitura Municipal 🏛️

A Diretoria de Seguridade e Benefícios encaminha solicitação à Prefeitura Municipal de Ubatuba para levantamento da vida funcional do servidor.

4 Retorno das Informações Funcionais 📩

A Prefeitura responde com os registros funcionais necessários à instrução do processo.

5 Emissão de Parecer Jurídico ⚖️

Com base na documentação reunida, o setor jurídico do IPMU realiza análise técnica e jurídica, emitindo parecer sobre a legalidade da concessão do benefício.

6 Apreciação pelo Conselho Deliberativo 👤

O processo é submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, que se reúne mensalmente, conforme previsto no Regimento Interno.

7 Aprovação e Publicação da Portaria de Concessão 📄

Sendo aprovado pelo Conselho, o benefício é formalizado por meio da publicação de Portaria, autorizando oficialmente a concessão da pensão.

8 Início do Pagamento do Benefício 💰

O pagamento da pensão tem início a partir da data do óbito do servidor ou da data do requerimento, conforme legislação vigente e análise do caso concreto.

9- Recomendações

Apesar de alguns processos ultrapassarem os prazos ideais, o desempenho do IPMU no **2º trimestre** de 2025 demonstra avanço na celeridade e no controle dos fluxos processuais, com 61% dos processos finalizados dentro da meta interna de 30 dias e os demais com justificativas técnicas adequadamente documentadas:

- Aprimorar a integração com a Municipalidade, especialmente nos prazos de retorno da vida funcional;
- Investir na digitalização dos fluxos processuais, otimizando o envio de informações e reduzindo a tramitação física;
- Avaliar a possibilidade de reuniões extraordinárias do Conselho, em casos de demanda reprimida ou processos urgentes.

Em todos os casos analisados, os prazos foram compatíveis com a legislação aplicável e respeitaram os trâmites obrigatórios, incluindo conferência documental, emissão de parecer jurídico e publicação da portaria de concessão.

A melhoria contínua na tramitação dos processos permanece como prioridade da Diretoria de Seguridade e Benefícios, com suporte do Controle Interno, reafirmando o compromisso com:

- 🔄 Segurança jurídica;
- ▶️ Celeridade;
- 👤 Atendimento eficiente aos segurados e dependentes.



10- CONCLUSÃO

Após análise minuciosa dos processos de concessão de aposentadorias e pensões realizados no **2º Trimestre de 2025, não foram identificados erros, vícios formais ou inconformidades** nos procedimentos adotados.

O Controle Interno conclui que todos os benefícios concedidos no período analisado atenderam aos critérios legais, formais e procedimentais exigidos, reforçando o compromisso do Instituto com a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão previdenciária.

Dessa forma, **conclui-se pela regularidade** dos atos praticados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, conforme documentação constante no Processo Administrativo IPMU/009/2025.

A tramitação observou os requisitos legais, os prazos compatíveis com a legislação vigente e os padrões internos estabelecidos, evidenciando o compromisso institucional com a **legalidade, eficiência e transparência na gestão previdenciária.**

Ubatuba, 11 de julho de 2025

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba